PORTARIA TRT13 CGP N.º 501, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449 /2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 7678/2026,

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
06/11/2026 12:52

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **VERÔNICA NEVES OLIVEIRA DE FRANCA** (matrícula n.º 250.123.425), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **09.11.2026 a 09.11.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente